



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SEÇÃO DE LICITAÇÃO



Ref.: Protocolo Nº 562/2013
Pregão Presencial nº 02/2013

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que quando da elaboração do edital, por um lapso, operacionalizou-se um erro material apenas e tão somente em relação à numeração dos itens, tendo em duplicidade o nº 120 e a falta do nº 134, tanto no Anexo I – Termo de Referência, bem como no Anexo III – Formulário de Proposta. Certifico ainda, que tal lapso não alterou o conteúdo da descrição dos itens, sendo desnecessária a retificação do instrumento convocatório. Pirassununga, 19 de fevereiro de 2013.

Rafaela C. Machnosck Martins
Chefe da Seção de Licitação

Valter Tadeu Camargo de Castro
Procurador Geral do Município